



Valide aqui este documento



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL

CNM: 093617.2.0075015-19

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 75.015	DATA 07/05/96	C.L. 07217-3
		INSCRIÇÃO 1978370-3

IMÓVEL - APARTAMENTO 103 do edifício situado na RUA FREDERICO DE ALBUQUERQUE Nº 74, e sua correspondente fração ideal de 1/11, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confronta um lado com o prédio nº 70, do outro lado com terreno da Imobiliária Higienópolis S/A., e nos fundos com os prédios nºs 79, 81 e 83 da Rua Pacheco Jordão; possuindo o referido prédio uma área de utilização exclusiva que mede: 6,20m de frente, 6,20m de fundos, à direita mede em 5 segmentos de 1,50m + 1,80m + 4,00m + 1,80m + 2,50m, e à esquerda mede 17,00m; e uma área de utilização comum que mede: 12,00m de frente, à esquerda mede em 9 segmentos de 3,00m + 6,20m + 10,50m + 1,80m + 4,00m + 1,80m + 2,50m + 6,20m + 4,35m, à direita mede 24,35m, e nos fundos mede em 5 segmentos de 2,90m + 2,00m + 6,20m + 2,00m + 2,90m.

PROPRIETÁRIO - JOSÉ JACINTO, casado.

TÍTULO AQUISITIVO - Escritura do 1º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2014, fls. 89v, de 05/07/68, re-ratificada por outra das mesmas notas, livro 2176, fls. 05v, de 15/10/89, registradas no livro 3-CT, sob o nº de ordem 77.904, fls. 215, em 24/11/69. O Oficial.

R-1 - 07/05/96 - COMPRA E VENDA.

Nos termos da escritura do 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro SB/111, fls. 004, de 22/08/95, José Jacinto, aposentado, identidade do SPMAF/SR/RJ nº W451564-5, CPF nº 019.659.217-87, e sua mulher Ana Rosa Pereira da Silva, do lar, identidade do SPMAF/SR/RJ nº W451565-3, CPF nº 024.782.947-10, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.000,00, à THERESA SEPE, brasileira, solteira, maior, aposentada, IFP nº 1.896.871, CPF nº 533.940.627-04, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão, sido recolhido através da guia nº 292636, em 22/08/95. O Oficial.

AV-2- 26/12/2016 – CONSTRUÇÃO – (Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73).

Certifico, que a construção do prédio do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, foi averbada em 21/10/1981; tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 25/03/1971, conforme documentos arquivados nesta Serventia. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Casado
 Oficial Substituto
 Mat. 94/2909

R. 3 – 02/05/2017 - COMPRA E VENDA - (Prot. 418.382).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 08/03/2017, THERESA SEPE, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$19.390,92 por recursos próprios, R\$6.209,08 por recursos da conta vinculada do FGTS e R\$74.400,00 pelo financiamento da credora, a JOSE AUGUSTO DA SILVA, gerente, CPF 233.527.013-34, e sua mulher MARIA DAS DORES LÓPES SILVA, do lar, CPF 014.715.287-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº. 2.096.246, em 08/03/2017. O Oficial.

WALTER CHAVES
 Oficial Substituto
 Mat. 94/2920

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6WVB7-R8BP4-DVWTK-9MTRU>





Valide aqui este documento

CNM: 093617.2.0075015-19

MATRÍCULA Nº. 75.015

FICHA - 01 - VERSO

R. 4 - 02/05/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 418.382).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 08/03/2017, JOSE AUGUSTO DA SILVA, e sua mulher MARIA DAS DORES LOPES SILVA, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$74.400,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 339 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 08/04/2017, no valor de R\$631,05, sendo a taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,6407% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$115.000,00. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV - 5 - M - 75015 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 501333, aos 14/05/2024. Pelo Ofício nº 476369/2024 de 13/05/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor JOSE AUGUSTO DA SILVA e MARIA DAS DORES LOPES SILVA, todos já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 11/07/2024, 12/07/2024 e 15/07/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 21/08/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 82882 ZRH

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto

AV - 6 - M - 75015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 507378, aos 11/10/2024. Pelo requerimento de 11/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$120.043,61. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$120.043,61, guia nº 2.748.230. Averbação concluída aos 29/10/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15203 LUB

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 75015 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 507378, aos 11/10/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 29/10/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15204 GBH.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6WPB7-R8BP4-DVWTK-9MTRU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 75015, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Certifico ainda que consta(m) prenotado(s) neste serviço extrajudicial o(s) seguinte(s) protocolos(s) 440589. Busca realizada às do dia . Expedida em 29/10/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 15205 AMI



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a certidão nº .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6WB7-R8BP4-DVWTK-9MTRU>